

ACTA Nº 7/2005

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2005:

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Esposende e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de António Fernando Couto dos Santos, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma.

A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e Emídio Real de Morais.

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: João Maria de Sousa Nunes da Silva, António Maranhão Peixoto, Manuel Albino Penteado Neiva, Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão, Manuel Sérgio Miranda Zão, Carlos Manuel Vasco Afonso Novo, José Manuel Neiva da Cruz, António Veiga de Araújo, Manuel Fernando Morgado Carvoeiro, António Pilar Ferreira, Ana Margarida Ferreira Morgado, António Luís Faria da Costa Ribeiro, José Luís da Silva Ribeiro; Emílio Moreira dos Santos Dias, José Eduardo de Sousa Felgueiras, José Artur Saraiva Marinho, António Vendeiro Catarino, António Martins Neves, José Augusto Azevedo Sousa, António Carlos Vieira da Silva.

Estavam, também, presentes e devidamente credenciados: Amarildo Filipe Almeida Dias do Norte em representação de Luís Manuel Areia Loureiro Basto, por ausência temporária deste, conforme comunicou; António Benjamim da Costa Pereira devidamente credenciado em representação de Sílvio de Azevedo Abreu, Presidente da Junta de Freguesia de Forjães; José António Sampaio Brás Lima, devidamente credenciado em representação de Abílio Cepa Cerqueira, Presidente da Junta de Freguesia de Mar; e Manuel Gonzaga Batista, também devidamente credenciado em representação de Joaquim Carvalho Rosmaninho, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto.

Sendo dezassete horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, em representação desta.

Verificou-se, entretanto, a ausência de Orlando Martins Capitão e Anselmo Costa da Cunha.

Não compareceram inicialmente os seguintes membros: Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, Nuno Filipe Cangostas Teixeira Lopes, António Manuel Rossas Pereira, Manuel Fernando Lima Meira Torres, Mário Ferreira Fernandes, Jorge Manuel Neto Filipe, e José Maria Losa Esteves.

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes do Edital com que se procedeu à convocatória da presente sessão:

01 – ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no passado dia vinte e oito de Novembro, cuja cópia foi distribuída a todos os membros:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E CINCO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA SESSÃO.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DE AMARILDO DIAS DO NORTE, ANTÓNIO BENJAMIM PEREIRA E JOSÉ ANTÓNIO LIMA, POR, CONFORME DECLARARAM, NÃO TEREM PARTICIPADO.

Compareceram à sessão, a partir deste momento os seguintes membros: Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, Nuno Filipe Cangostas Teixeira Lopes, Manuel Fernando Lima Meira Torres, Mário Ferreira Fernandes e Jorge Manuel Neto Filipe.

02 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL E ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2006 – PROPOSTA:

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia quinze do corrente foram presentes as propostas de plano plurianual de investimentos, plano de actividades municipal e orçamento da receita e da despesa da Câmara Municipal para o ano de dois mil e seis, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Penteado Neiva apresentou a seguinte intervenção política, em nome do grupo do Partido Social Democrata: “O documento que ora nos é apresentado para análise e votação – tratando-se como todos sabemos de documentos previsionais para o ano de dois mil e seis e plurianual para o período de dois mil e cinco a dois mil e nove, merece-nos desde já um primeiro comentário. É sem dúvida um Plano de Contenção – assim o obriga a conjuntura negativa do país, mas, ao mesmo tempo, um documento que reflecte a vontade inequívoca da maioria do Executivo Municipal em prosseguir – mesmo em tempo de vacas magras – com o desenvolvimento integral do concelho, continuando a apostar em obras e equipamentos estruturantes para o bem estar da população. É, como dizíamos, um Plano e Orçamento de contenção. Para isto contribuiu, não haja dúvida, o não cumprimento por parte do Estado da Lei das Finanças Locais que nem soube ser solidário com as autarquias, devendo aumentar-lhe, quanto mais não fosse, os valores oficiais da inflação. Mas não foi somente este factor que ditou a contenção orçamental. A nível das despesas da autarquia refira-se o facto do IVA ter aumentado para vinte e um por cento e dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações ter sofrido um agravamento substancial assim como o aumento significativo do custo da deposição dos resíduos sólidos no aterro sanitário intermunicipal por forma a cumprir uma directiva

governamental. Também o dissemos anteriormente que este Documento reflecte uma vontade em querer continuar a guindar Esposende no caminho da modernidade. Basta, para isso, olhar objectivamente e com rigor as rubricas nele inseridas. Desde as requalificações ambientais e urbanísticas – citando dois exemplos paradigmáticos a Frente de Apúlia e a Frente Ribeirinha de Esposende, entre outros, a tão desejada e necessária Variante de Marinhas, passando naturalmente, pelas obras de carácter social e saúde – Casa Municipal da Juventude, Extensão do Centro de Saúde de Fão, Centro Cívico de Mar, Centro Social de Pedreiras em Fão, que cada vez mais colocam Esposende na área dos concelhos de referência. Aliás se os senhores Deputados estiveram atentos às últimas Presidências Abertas de Sua Excelência o senhor Presidente da República, mais do que uma vez este desafiou os autarcas para canalizarem as suas sinergias e recursos financeiros para a área social – Terceira Idade e Primeira Infância, eleitos como os grandes desafios do Século XXI. O concelho de Esposende de há muito que trilha esta senda e mais uma vez este Plano e Orçamento é espelho desse querer. Poderemos mesmo dizer que estamos a anos-luz de outros municípios e estamos em posição de pedir meças a qualquer um desta região. Certamente que para alguns políticos da nossa praça, poucos, felizmente, estes dados são indicadores que classificam Esposende na lista dos mais atrasados (!!!). Mas, senhor Presidente da Câmara, gostaríamos de poder também dar o nosso modesto contributo e lançar-vos alguns desafios. Que na Cultura não deixasse esmorecer a revitalização de importantes monumentos arqueológicos, mais valias para o nosso sector turístico, mormente o Cemitério Medieval de Fão, o Complexo Megalítico do planalto vilachanês, o Castro de S. Lourenço e dos Desamparados, a Ponte Metálica D. Luis Filipe, a Estátua Menir de S. Bartolomeu do Mar e, ainda, o bicentenário do nascimento do Estadista António Rodrigues Sampaio, que se celebra em dois mil e seis. Não permita que se dê por finalizada a iniciativa – que foi pioneira em muitos municípios vizinhos, da existência de um órgão cultural que foi o Boletim Cultural de Esposende. Em termos de Ordenamento do Território exija dos organismos envolvidos a celeridade na aprovação da Revisão do Plano Director Municipal e, de uma vez por todas, se aprovem os Planos Urbanísticos pendentes que, estamos certos, poderão estar a contribuir quer para a especulação imobiliária quer mesmo para o atrofiamiento de um desejável crescimento harmonioso da Cidade de Esposende. Senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, senhores Deputados, estamos certos que este documento vai receber a aprovação de toda a Assembleia e dizemos isto de uma forma convicta. Ouvimos ao longo da última campanha eleitoral o Partido Socialista, o Partido Popular e a CDU apelarem para que o Executivo que saísse vencedor dessas eleições pudesse ser comedido, rigoroso e objectivo quanto aos instrumentos de gestão camarária. Estamos perante o cumprimento dessas três condições e, por isso mesmo, é esta a nossa convicção.” Segue-se data e assinaturas.

João Nunes teceu alguns comentários às explicações dadas pelo senhor Presidente da Câmara. De seguida, procedeu à leitura da seguinte intervenção política: “Queremos confessar que nos esforçamos afincadamente no sentido de procurar algo neste Orçamento para dois mil e seis, que pudesse contribuir para alterar, se possível, o nosso sentido de voto, já que era propósito verbal do senhor Presidente da Câmara, iniciar um novo e diferente ciclo político e ainda recentemente, tínhamos lançado nesta Assembleia, um apelo à autarquia para que nos apresentasse estes documentos

previsionais, com números realistas, exequíveis e queríamos um Orçamento mais transparente do que os apresentados em anos anteriores. Este é um orçamento a que poderíamos chamar, quase que um 'clone' dos anteriores, pois em termos genéticos, apresenta os mesmos vícios e virtudes, apenas aqui e ali disfarçado por um pequeno toque de cosmética, mas que não é suficiente para seduzir, nem o mais distraído quanto mais, o cidadão atento e interessado com o que se passa na município. O ano de dois mil e seis será, essencialmente, 'um ano de conclusão de alguns investimentos iniciados em anos anteriores', diz o senhor Presidente da Câmara e, concluímos nós, que será apenas isso e pouco mais. Mas acontecerá assim, não por culpa do Orçamento de Estado, mas apenas porque para se fazerem investimentos é necessário o recurso ao crédito e a Câmara Municipal de Esposende já não tem grande margem de manobra em recorrer à banca. Culpar o Orçamento de Estado pela não iniciativa de mais investimento no concelho de Esposende, é dizer apenas uma 'pequeníssima' parte da verdade sobre o assunto. Ora, é imperioso que se diga que a Lei das Finanças Locais, para dois mil e seis, aperta um pouco o 'cinto' às autarquias, chegando ao ponto de não conceder aumento aos Fundos a transferir, que geralmente é igual ao valor que o Governo estabelece para a inflação e, que para dois mil e seis, está definido o valor de dois vírgula três por cento. O município de Esposende participará nos impostos do Estado e receberá em dois mil e seis o mesmo que recebeu em dois mil e cinco, isto é, cerca de seis milhões cento e treze mil euros. Desta forma, podemos concluir que Esposende deixará de receber cerca de cento e quarenta mil euros. É uma verba respeitável, mas não justifica a colagem que o Executivo quer fazer, para se justificar de não poder avançar com 'novos projectos e novos investimentos'. A nós, parece-nos pouco prudente assumir este Orçamento, cremos até que necessitará de sofrer alguns reajustamentos nesta sessão, e de uma análise atenta e rigorosa aos documentos apresentados, queremos destacar o seguinte: 1 – Desde logo se nota a necessidade de recurso ao crédito e ainda aos já habituais quatrocentos mil euros de curto prazo, muito embora nos pareça que apenas está evidenciada a intenção de os pedir, mas não estão contabilizados no Orçamento da Receita. 2 – As receitas correntes assentam essencialmente no crescimento dos Impostos Directos e Indirectos (IMI, IMT, Imposto sobre veículos, Obras, Loteamentos, etc.) e verificamos a existência de um erro ou lapso, que altera substancialmente o Capítulo 04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades, a não ser que o município tenha decidido dar um 'bónus' à sua população: é que não está em orçamento a 'receita proveniente do serviço prestado relativo à recolha e tratamento de lixos', que normalmente ronda os quinhentos mil euros. Gostaremos todos de saber se se trata de um bónus, de um erro, ou se estamos perante um esquecimento propositado, já que num horizonte muito próximo, diz-se, esses serviços passarão para uma empresa municipal. De qualquer das formas, parece-nos que terá de haver correcção aos números apresentados. 3 – No Orçamento das Receitas Correntes e salvo melhor explicação, detectamos mais duas 'falhas', muito significativas e que dizem respeito ao seguinte: segundo classificação do POCAL são considerados Rendimentos de Propriedade os provenientes de Juros de Depósitos ou Empréstimos, os provenientes de dividendos e participação em lucros de outras empresas municipais ou privadas, as rendas de terrenos e outros.

Nos últimos anos, a receita média da autarquia foi de cerca de quarenta mil euros por ano. Acontece que no Orçamento de dois mil e seis estão contabilizados rendimentos na ordem dos seiscentos e vinte mil euros, na rubrica 'Outros', que necessita de esclarecimento urgente, pois só pode ter rendimento desta grandeza quem tenha ganho o 'euromilhões'. Será? Esta rubrica, Capítulo 05, presume-se, que terá de ser obrigatoriamente alterada. Outro lapso detectado diz respeito à não orçamentação da receita proveniente da 'Concessão da EDP', que normalmente ronda por ano os quinhentos mil euros. Gostaríamos que o senhor Presidente da Câmara nos informasse se estamos perante mais um lapso significativo ou se tal concessão acabou. A confirmarem-se estes erros, estamos diante de diferenças superiores a um milhão e quinhentos mil euros, que importa rectificar em abono da verdade e da legalidade.

4 – Nas Receitas de Capital, nota-se este ano, uma ligeira preocupação em diminuir algumas das previsíveis receitas. Mesmo assim, continuamos a não crer na realização apontada para a Venda de Bens de Investimento, dois milhões e quinhentos mil euros (menos cinquenta e oito vírgula oitenta e sete por cento em relação ao ano anterior), pois o passado da autarquia confirma que em média, por não, apenas conseguiu realizar cerca de sessenta mil euros. Apesar das fortes críticas da autarquia, às transferências provenientes dos diversos organismos governamentais, constatamos que para dois mil e seis, o Executivo prevê receber de diversas entidades, mais dezassete vírgula sessenta e dois por cento do que no ano de dois mil e cinco, isto é, mais cerca de dois milhões de euros. Era bom que acontecesse.

5 – No que diz respeito às Despesas Correntes, embora se crie a ilusão de uma certa contenção, e em termos orçamentais assim parece, há uma insignificante aproximação aos valores reais, sendo de destacar que a única quebra acentuada se verifica nas Transferências para as Juntas de freguesia (está previsto receberem menos centos e setenta e três mil euros) e Instituições sem fins lucrativos (menos cento e três mil euros). Nas despesas com Pessoal, aquela redução orçamental, de cinco vírgula setenta e nove por cento, merece alguns reparos e uma proposta: constatamos que de negativo, a proposta camarária para o próximo ano, prevê o 'despedimento' de alguns funcionários – os 'contratados a termo' e os que estão em 'qualquer outra situação' – mas que ao mesmo tempo propõe aumento de onze vírgula onze por cento para o Pessoal dos Quadros. A nossa proposta, que é um pedido, solicita o não despedimento de pessoal, que é o que já se encontra numa situação de precaridade, e em contrapartida, em vez do Pessoal dos Quadros terem aumentos na ordem dos onze por cento, bem poderiam ser aumentados em dois e meio por cento, um pouco acima da inflação prevista, podendo desta forma a autarquia contribuir para não engrossar o número do desemprego em Portugal. Também não estamos de acordo com a redução dos apoios dados às nossas corporações de bombeiros voluntários. Se há rubricas que possam merecer algum corte orçamental, essas não poderão nem deverão ser as corporações de bombeiros. Pelo contrário, entendemos que mereciam maiores incentivos fixos por parte da Câmara Municipal de Esposende. O mesmo se aplica ao apoio dado à Cruz Vermelha, que supomos ser o Núcleo das Marinhas, que também vê neste orçamento camarário, uma redução na ajuda que habitualmente obtinha do município. Seguramente que não são aqueles cortes – seis mil euros – que

equilibram ou desequilibram o orçamento para dois mil e seis. Por isso, senhor Presidente da Câmara, já que este orçamento terá de ser rectificado, apelamos para que reconsidere também nestes apoios a dar a estas instituições englobadas na rubrica 'Protecção Civil e luta contra incêndios'. Sabendo e estando de acordo que são importantes os apoios monetários previstos para o saneamento, para a manutenção dos jardins, para o apoio às actividades culturais que mereceram um aumento de novecentos por cento (mais duzentos e vinte e cinco mil euros que no ano de dois mil e cinco), estando de acordo no apoio moderado às associações e clubes desportivos, mas interrogando-nos quanto ao destino dos cento e vinte mil euros para a Esposende Ambiente, não podemos deixar passar o momento e questionar: então não há um euro no orçamento para apoio aos projectos de combate à pobreza? 6 – Nos tempos que correm, com tanta tecnologia ao dispor, uma gestão moderna, que se quer rigorosa, eficiente e transparente, não deveria como a autarquia de Esposende fez neste Orçamento, recorrer àquela figura sempre tão 'secreta' – Outros – e imputar tantos milhões de euros, que mal se sabe qual o verdadeiro destino. 7 – Quanto a Investimentos, que ninguém nesta Assembleia duvide disso, iremos assistir e a maioria votar favoravelmente, a mais uma substancial rectificação ao Orçamento agora em discussão, lá para o mês de Setembro do próximo ano. Aliás, esta é a grande certeza do Orçamento dois mil e seis. Não temos dúvidas que muitas obras, agora em construção, serão finalizadas no próximo ano, outras transitarão para dois mil e sete, e estamos seguros que outros projectos previstos, nem sequer oportunidade terão de nascer. O município sabe e nós sabemos também, que não é possível executar o que se promete nestes documentos previsionais. Para que tal fosse verdade, a autarquia de Esposende, só à sua responsabilidade, teria de suportar encargos na ordem dos catorze milhões e novecentos mil euros, para cumprir o Plano de Actividades Municipal e o Plano Plurianual de Investimentos. Estes objectivos são impossíveis de se realizarem. A recuperação e transformação do antigo edifício do Grémio da Lavoura em edifício para a Assembleia Municipal, no Orçamento dois mil e seis, nem um cêntimo tem previsto para início de obras. Não foi inocente a pergunta que aqui colocamos na última Assembleia, e a confirmação das dúvidas levantadas, têm neste Orçamento a resposta, que sinceramente não contávamos receber. Há muitas obras com Financiamento indicado, há algumas obras que não indicam a proveniência do dinheiro para a sua execução, mas há no PPI, uma obra que gostaríamos de um esclarecimento: o arranjo urbanístico da frente de mar de Apúlia, código 02/07030301, descrita como empreitada, com valor inscrito de dois milhões e trezentos mil euros – tem como fonte de financiamento, a AC (Administração Centra) com setenta e cinco por cento, a AA (Administração Autárquica) com dez por cento. A questão que gostaríamos fosse esclarecida é a seguinte: quem financia os outros quinze por cento, o equivalente a trezentos e quarenta e cinco mil euros? Senhor Presidente da Câmara, senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores Deputados Municipais, em face do exposto, que contempla erros e/ou omissões significativas, que alteram o Orçamento proposto, quer em relação aos valores totais apresentados, quer quanto aos valores indicados nos Capítulos 04, 05 e 07 e em face de, alguns dos mapas apresentados, com relevo para o mapa síntese das despesas e das receitas por

capítulos económicos, (página trinta e cinco do Orçamento), não corresponderem à verdade e porque está em causa o princípio da especificação, o qual obriga à discriminação de todas as receitas e despesas previstas, propomos que nesta sessão extraordinária, depois de reflexão e análise aturada, com serenidade e responsabilidade, e alguma humildade à mistura, todos estejamos disponíveis para proceder aos acertos deste Orçamento, para que o ano de dois mil e seis possa decorrer com toda a normalidade para que o ano de dois mil e seis possa decorrer com toda a normalidade. Na impossibilidade legal de que tal seja possível, sem dramatismo, seria oportuno que o senhor Presidente da Câmara retirasse este ponto da agenda de hoje. E, verificando-se aquelas correcções necessárias, havendo compromisso nesta Assembleia para o bom acolhimento das propostas descritas nesta intervenção, provavelmente que o nosso sentido de voto será tomado de acordo com a atitude de abertura demonstrada por V. Ex.cia.” Segue-se assinatura.

Compareceu à sessão José Maria Losa Esteves, cuja falta até agora a Mesa considerou justificada.

Manuel Carvoeiro apresentou a seguinte intervenção política: “Neste momento de debate em torno dos documentos previsionais para o ano de dois mil e seis, não posso deixar de lamentar que, no processo atinente à elaboração das propostas que ora são apresentadas a esta Assembleia, os titulares do direito de oposição tivessem sido, completamente olvidados sobre estas matérias. É que, não denegando a confiança depositada na maioria que gere os destinos de Esposende, tal confiança não pode nunca significar a adopção de condutas que resvalam para o autismo político, até porque, cada vez mais importa impregnar na nossa vivência política o pensar plural e a interacção de opiniões divergentes. Expendido este lamento, importa, depois da análise dos documentos em apreço, dizer que a sua concepção continua a obedecer a uma lógica cíclica, isto é, dependente do calendário eleitoral. Efectivamente, observámos que esta Câmara, nos anos que antecedem as eleições autárquicas ‘engorda’, na sua dupla vertente, os orçamentos para, a partir daí, avançar com um conjunto de promessas, sendo que muitas delas persistem em não passar da mera intencionalidade plasmada no papel. Cumprido o calendário eleitoral, reaparece o discurso da míngua, das dificuldades na obtenção de receitas, o discurso da crise, legitimador de um quadro de contenção. Tal praxis não abona em favor do necessário desenvolvimento integral do concelho. Mas, de facto, é esta a realidade com que ora constatamos. Ademais, ao cotejar estes documentos os mesmos enfermam de uma maleita que se replica no tempo. É que, não descortinamos uma inequívoca vontade de colocar o nosso concelho nos trilhos do desenvolvimento e progresso. Do Plano de Actividades e do Plano Plurianual de Investimentos, apenas se perscrutam acções com a marca do casuísmo, das opções conjunturais. E assim é! Na última campanha eleitoral, apesar de todo o discurso de auto

contentamento da maioria, percorremos a rota do abandono nos mais variadas vertentes da realidade concelhia. Tornámos bem visíveis as debilidades, os problemas, as angústias que marcam os dias que passam no nosso município. Falámos, então, da míngua de recursos pedagógico – didácticos nas escolas do Primeiro Ciclo e na Educação Pré–Escolar, na falta de um roteiro turístico – cultural que tenha a riqueza natural e patrimonial histórica de Esposende como núcleo pregnante, verificámos os problemas de insegurança nos transportes escolares, a falta de uma verdadeira agenda cultural com o timbre da regularidade nas mais diversas áreas do saber e das expressões artísticas, falámos nas debilidades no que concerne à informação e participação dos munícipes na actividade concelhia, para além de muitas outras questões então enfatizadas. Dissemos, pois, que tudo isto é o resultado das opções políticas assumidas ao longo destes anos, e plasmadas nos documentos previsionais. Apesar de todo este quadro problemático, os documentos ora em análise, salvo as oscilações de natureza quantitativa, obedecem a lógicas de dotação que não privilegiam as necessidades prementes do concelho. Emerge, como exemplo maior, as dotações para o apoio à Educação, designadamente o apoio ao funcionamento das Escolas do Primeiro Ciclo e Jardins-de-Infância. Vamos, por certo, continuar a assistir ao rosário de lamentações destes docentes que, ano após ano, se arrastam no calvário da míngua completa de recursos. O mesmo poderia dizer no que concerne ao apoio sócio – educativo, o apoio à terceira idade e infância. Por outro lado, vemos o alargar do cinto relativamente a actividades como o projecto de educação ambiental, comparativamente, com maior dotação do que a verificada para educação nas áreas que acabei de referir. Acresce, ainda, mencionar que não se vislumbra uma única ideia sobre a recuperação da Necrópole de Fão, património de inegável valor, que, tristemente, assume um papel distintivo e de destaque na rota do abandono concelhio. Mas, também, nada vemos sobre a recuperação dos Moinhos e Azenhas de Abelheira. Será que este património nada diz aos nossos decisores políticos? Mais! Todos sabemos que a educação para a saúde, na sua vertente preventiva, é uma necessidade das comunidades, assumindo maior ênfase a saúde das crianças e jovens. Pois, sobre esta matéria os documentos são completamente omissos. Então, não deveria merecer uma atenção especial a prevenção do consumo de estupefacientes que em certos pontos do concelho começa a ser preocupante? Não deveriam ser adoptadas, em parceria com as instituições de saúde públicas e privadas, medidas tendentes a prevenir problemas e debelar os já existentes. Não se descortinam medidas de discriminação positiva das crianças e jovens carenciados, no que concerne ao acesso e sucesso nas áreas de complemento e enriquecimento dos currículos. Falo nas áreas artísticas da aprendizagem da música, do Ballet, da Natação. É que, todos sabem que a frequência com o carácter de regularidade destas áreas de formação não está ao alcance de todos. As mensalidades são elevadas! Por tal motivo centenas de crianças de Esposende com vontade e vocação ficam arredadas destas aprendizagens. E um concelho que não se esforça por arranjar as tais medidas de compensação ou discriminação positiva é um concelho adiado. Ora, na passagem do tempo, nesta matéria, vigora uma praxis elitista e classista traduzida na segregação dos que menos podem. Mas, este documento está marcado pelo princípio da distensão quando se trata de

projectos e estudos. Nestas rubricas não há contenção, o que não deixa de nos interrogar quando o discurso da maioria é do rigor. Vejamos as empoladas dotações para tudo o que é estudo e projecto e a quantidade de estudos e projectos que eivam este documento. Assim, face ao que vimos a dizer os documentos previsionais apenas permitem descortinar a repetição de práticas de antanho, negativas para o desenvolvimento de Esposende. Não se vislumbra nestes documentos uma rota certa e segura rumo ao progresso. Pelo contrário, continuamos a assistir à adopção de medidas desgarradas, desligadas de um fio condutor e sistémico. Por tudo isto estas propostas não podem contar com o voto favorável da CDU. Disse.”

Compareceu á sessão António Manuel Rossas Pereira, cuja falta até agora a Mesa considerou justificada.

António Pilar comentou sobre assuntos relacionados com desporto, lazer e recreio. Perguntou qual o ponto da situação do Complexo Desportivo de Esposende e qual a razão de Esposende não possuir pavilhão gimnodesportivo. Mais comentou que a Câmara mandou fazer um campo de treinos junto da Central de Camionagem e que não possui balneários. Salientou que as crianças que o utilizam têm de atravessar a EN 13 quando regressam ao estádio, a fim de utilizarem os respectivos balneários. Considera que a responsabilidade será da Câmara caso ocorra algum acidente neste atravessamento, pelo que a Câmara Municipal deveria construir instalações balneárias anexas àquele campo de treinos. Comentando que a Câmara pretende adquirir terrenos para a criação de Parque da Cidade, perguntou de que parque se trata. Quanto ao Parque Desportivo de Marinhas, cuja segunda fase disse prever a construção de dois campos de treinos, perguntou que terrenos serão utilizados, face à construção da Escola EB 2, 3 de Marinhas.

O senhor Presidente da Câmara respondeu às diversas intervenções verificadas. Relativamente à situação financeira da Câmara, referiu que apesar das críticas sobre esta situação, a Câmara neste momento só tem a pagar autos de empreitadas de Novembro e Dezembro e facturas de Dezembro, pelo que tem todos os seus pagamentos em dia. Salientou que o critério de pagamento é a noventa dias, sendo isto dados concretos e que contrariam os anteriores comentários. Comentou que há alguns dias, um jornal de âmbito nacional publicou estudo sobre o prazo de pagamento das autarquias locais e Esposende aparecia no grupo das três primeiras Câmaras que pagam atempadamente.

Quanto à intervenção de João Nunes, o Presidente da Câmara comentou que ao longo dos tempos tem verificado que este percebe muito da técnica destes documentos, pelo esforço que denota na sua análise, mas não refere nada quanto às questões políticas e os argumentos apresentados são fracos. Salientou que a Assembleia Municipal não pode fazer reajustamentos às propostas de Orçamento. Quanto ao empréstimo de quatrocentos mil euros, que a Câmara Municipal pretende contratar, é um pedido que se tem verificado todos os anos, mas não significa que se venha a verificar, dado que se trata de um crédito de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria. O recurso a este crédito tem, somente a ver com questões de tesouraria, porque, por vezes, a Administração Central atrasa-se cerca de oito meses nos pagamentos. Sobre a receita dos resíduos sólidos, esta não aparece porque a Câmara celebrou protocolo com a Esposende Ambiente tendo em vista a delegação de competências da recolha e deposição de resíduos sólidos urbanos e da limpeza e higiene públicas, passando, assim, a receita a ser retida por aquela empresa municipal, havendo posteriormente acerto de contas. Quanto à referência às rendas da EDP, concluiu-se que era conveniente mudar as mesmas de rubrica, pelo que não aparecem discriminadas. Relativamente à habitação social, a Câmara Municipal vai cumprir o que está no Plano, que se encontra devidamente quantificado e são valores reais. Quanto à questão sobre Pessoal, informou que a Câmara não vai despedir funcionários e comentou que nesta questão o Partido Socialista não tem posição definida e critica por se preverem menos gastos. O aumento de verbas para Pessoal do Quadro tem a ver com o aumento relativo aos descontos obrigatórios para a Caixa Geral de Aposentações. Salientou que se pretende não renovar contratos e isso não são despedimentos. Relativamente à questão levantada sobre a Praia da Couve, em Apúlia, disse que setenta e cinco por cento das verbas necessárias são provenientes de fundos comunitários, quinze por cento são fundos nacionais – turismo e os restantes dez por cento são da competência da Câmara, que é o mínimo obrigatório, não faltando assim qualquer percentagem de comparticipação.

Continuando no uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara comentou a intervenção de Manuel Carvoeiro, salientando que a mesma serviria para qualquer câmara deste país, pelo facto de ser muito genérica, com a excepção da referência a Fão e a Abelheira. Sobre a necrópole de Fão, informou que possivelmente na próxima sessão, será apresentado estudo elaborado pelos proprietários para recuperação daquele espaço, prevendo-se cedências ao domínio público e que, certamente, os particulares apresentarão um projecto equilibrado. Assim, afirmou que em dois mil e seis haverá condições para que a Necrópole de Fão se torne municipal. Quanto aos moinhos de Abelheira, no próximo ano a Câmara Municipal vai avançar com o processo de expropriação, atendendo a que os proprietários têm apresentado valores que se consideram exorbitantes para a sua alienação a favor do

município, o que invalida quaisquer tentativas de negociação. A intenção da Câmara é fazer um estudo global de requalificação de toda a área.

Relativamente à intervenção de António Pilar, o senhor Presidente da Câmara comentou que os terrenos onde se construiu a Central de Camionagem e o referido campo de treinos, foram adquiridos pela Câmara Municipal, sendo a área sobrance insuficiente para uma zona desportiva. Salientou que chegou a altura de se repensar os novos equipamentos desportivos e que estes irão resultar das conclusões do estudo de desenvolvimento estratégico para o concelho. Considerou ser um exagero que no nosso município haja quinze ou dezasseis modalidades federadas. O referido estudo ditará que novos equipamentos são necessários e serão privilegiados os equipamentos desportivos de utilização pública. Neste ponto, a Assembleia Municipal será chamada a intervir. Voltando à referência feita relativamente ao campo de treinos da Associação Desportiva de Esposende, informou que o mesmo foi construído pela associação. Tendo esta associação pressionado para a sua construção, a Câmara dizia não ser boa opção, por diversas razões, entre as quais a segurança dos utentes. Assim, a responsabilidade não é da Câmara Municipal. Mesmo tendo consciência dessas questões, a Câmara subsidiou a construção do campo. No entanto, há a possibilidade de se minimizar essa questão da insegurança, sobretudo pela travessia da EN 13 junto aos semáforos que recentemente foram colocados, devendo a associação gerir os seus atletas, à semelhança de clubes de outras freguesias. Relativamente ao Parque da Cidade, informou que se tratará de um parque arborizado e se localizará na zona da Redonda, freguesia de Marinhãs. Para esse efeito já se realizaram alguns contactos, infrutíferos, com proprietários, pelo que o processo poderá passar pela expropriação. Relativamente ao complexo desportivo de Marinhãs, salientou que nunca foi prevista a construção de dois campos de treinos. O estudo daquela zona foi alterado pela inclusão da Escola EB 2, 3, pelo que está em elaboração novo plano para aquela área.

Usando novamente da palavra, João Nunes pediu deferência no tratamento que se lhe deve como membro desta Assembleia Municipal. Na generalidade, defendeu as afirmações anteriormente feitas, com relevância para o empréstimo de quatrocentos mil euros, que normalmente é sempre pago até ao fim do ano; sobre a taxa de lixo, que vai ser receita da Esposende Ambiente, a Câmara apresenta despesas de seiscentos mil euros com a recolha de lixo; quanto à EDP, todos os anos havia referência a esta renda e este ano não aparece. Quanto à Praia da Couve, os documentos previsionais dizem que quem financia é a administração central, sem referência aos fundos comunitários. Fez ainda referência aos comentários tecidos sobre as verbas com pessoal.

Penteado Neva comentou que o Partido Socialista continua a falar em números e operações contabilísticas, sem discussão de propostas ou críticas sobre os planos. Não apresenta sugestões ou inovações próprias para Esposende, considerando que seria interessante conhecer a posição deste grupo relativamente às grandes opções do plano. Reiterou que a Câmara Municipal tem bons técnicos para elaborarem estes documentos e, não duvidando das capacidades técnicas de líder da bancada do PS, salientou que gostaria de conhecer as opções políticas deste grupo partidário em termos de estratégia e desenvolvimento do concelho.

António Pilar reafirmou que a responsabilidade do campo de treinos é da Câmara e os treinos são responsabilidade da associação. Perguntou, dado ter sido a Câmara a construir e a instalar iluminação, porque não se construíram balneários? Quanto aos terrenos, salientou que se previa naquela zona a construção do complexo desportivo e que a Central de Camionagem não deveria ter sido construída pela Câmara Municipal, por considerar ser do interesse das empresas transportadoras. Em relação à zona desportiva de Marinhas, afirmou que foram prometidos dois campos de treinos, dois campos de ténis e um pavilhão.

Manuel Carvoeiro comentou ser sua opinião de que o Presidente da Câmara não tem o direito de emitir juízo valorativo sobre qualquer intervenção. Realçou que assumiu compromisso com os munícipes de Esposende e a intervenção que apresentou não foi feita em qualquer outro concelho. Esta foi feita com base na análise dos documentos que forneceram e através de estudo e da abordagem dos problemas. Manifestou o seu agrado pelo apoio em material didáctico – pedagógico para as crianças. Quanto ao Roteiro Turístico, comentou que não há qualquer informação que possa ser distribuída sobre pontos de interesse que os turistas possam visitar. Comentou que o Plano de Actividades, no âmbito da Saúde, só se refere ao Centro de Saúde de Fão, nada havendo, por exemplo, sobre prevenção da toxicoddependência ou saúde oral das crianças e jovens. Sobre informação aos munícipes, na Internet somente há referência a alguns serviços que a Câmara proporciona, nada constando sobre Esposende. A revista municipal foi editada em Junho - Julho, não voltando a ser publicada. Quanto ao Projecto de Educação Ambiental, não há monitorização e não há avaliação do mesmo projecto. Comentou que nas escolas do primeiro ciclo não há dinheiro para material de limpeza. Mais comentou que, olhando para os documentos em apreço, continuam com a elaboração de estudos e projectos, que considera empolado com grandes dotações.

O senhor Presidente da Câmara replicou sobre estas intervenções. Solicitou que não se confundam as coisas, dado que, estando-se num espaço de debate político, assim como trazem as suas críticas, também devem aceitar as críticas de outros. Reiterou que pretende continuar a mostrar o devido respeito por todo este órgão. Quanto às questões técnicas, teceu alguns comentários à intervenção de João Nunes, nomeadamente que a capacidade de endividamento da Câmara ronda actualmente os sessenta a sessenta e cinco por cento. O empréstimo que se vai pedir será ao Instituto Nacional de habitação, para construção de habitação social. Sobre a Esposende Ambiente, considerou ser justo pagarem-se os serviços de recolha do lixo, já que se trata de uma competência da Câmara Municipal que vai ser efectuada pela empresa, sendo o seu custo equivalente à receita. Relativamente ao financiamento da Praia da Couve, informou tratar-se de fundos comunitários do POA provenientes do Eixo 3, em que a transferência é feita via administração central e desta para as autarquias. Quanto à referência sobre despedimentos de pessoal, salientou que a intenção é de não renovar contratos, em virtude da contenção orçamental das despesas. Quanto à intervenção de António Pilar, afirmou que não pretende discutir sobre a responsabilidade em caso de acidentes nas deslocações de atletas. A Associação Desportiva de Esposende tem responsabilidade sobre a gestão dos seus atletas e sobre a utilização do campo. Salientou que esta associação sabe que o equipamento é de carácter provisório. A verba disponibilizada teve a concordância da mesma associação e foi a suficiente para o arranjo do piso e da iluminação, não chegando para construção de balneários. Comentou que efectivamente os terrenos adquiridos para a zona desportiva foram utilizados na construção da central de camionagem. Quanto à construção de pavilhão em Esposende, outras freguesias também necessitam e não é possível, em termos financeiros, construir pavilhões em todas as freguesias.

O senhor Presidente da Câmara, continuando no uso da palavra, teceu comentários á intervenção de Manuel Carvoeiro, salientando que não era sua intenção ofender qualquer interveniente, dado que se trata de meras considerações políticas, podendo ser feitas todas as observações que entenderem fazer. Relativamente à Educação, informou que em diversas reuniões realizadas, somente foi transmitida a necessidade de um psicólogo, para apoio em situações problemáticas. O material de limpeza e expediente é da responsabilidade das juntas de freguesia e, no entanto, têm obtido apoio da Câmara, sendo que o material informático é considerado de interesse didáctico. Relativamente ao sítio Internet, este está dependente de reunião interna a realizar muito em breve. No mesmo está previsto acesso a diversa informação, como por exemplo, conforme referiu, o licenciamento de obras particulares. Quanto à revista municipal, afirmou que efectivamente se previa uma publicação em Setembro, mas no entanto não se concretizou por se estar, nessa altura, em pleno período eleitoral.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR E ONZE VOTOS CONTRA, APROVAR PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL E ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2006, BEM COMO APROVAR AS AUTORIZAÇÕES ESPECIFICAMENTE SOLICITADAS.

Pelas dezanove horas, foram os trabalhos suspensos, por sugestão do Presidente da Mesa e com a anuência do plenário.

Sendo dezanove horas e vinte minutos, reiniciaram-se os trabalhos, constando-se a presença de todos os membros anteriormente presentes.

03 – TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM – PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta, de harmonia com deliberação da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no passado dia quinze do corrente: “Atendendo às competências cometidas à Assembleia Municipal em matéria de criação de taxas e fixação dos respectivos quantitativos, as quais se encontram consagradas na alínea e) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro; atendendo às disposições contidas na Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, designadamente no seu artº 106º, no que concerne à necessidade de fixação anual do percentual a aplicar sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, vulgo Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP), proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal que se mantenha o valor fixado para o ano de dois mil e cinco, ou seja, de 0,25%.”:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Manuel Carvoeiro comentou que a taxa em si é insignificante, mas que, no entanto, se trata de mais um encargos para os munícipes. Havendo a possibilidade legal de se não cobrar esta taxa, à imagem de outros municípios, sugeriu que a mesma não seja aplicada, até porque, conforme afirmou, a DECO considera que se trata de uma taxa que deveria ser suportada pelas empresas operadoras.

O senhor Presidente da Câmara comentou que a proposta em apreço tem toda a fundamentação legal.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR, NOVE VOTOS CONTRA E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR A TAXA DE ZERO VÍRGULA VINTE E CINCO POR CENTO A APLICAR COMO TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM, PARA O ANO DE DOIS MIL E SEIS.

04 – DESAFECTAÇÃO DE PARTE DA RUA DE SANTO AMARO, EM PINHOTE – MARINHAS, DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA – PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta, de harmonia com deliberação da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no passado dia quinze do corrente: “A Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Marinhãs apresentou, nesta autarquia, um projecto para remodelação e ampliação da Capela de S. Bento, sita naquela freguesia de Marinhãs. Atendendo à exiguidade do logradouro daquela capela, a referida Fábrica da Igreja Paroquial contactou a proprietária do prédio localizado a Norte, tendo em vista a cedência gratuita de uma parcela de terreno com a área de oitenta e três vírgula trinta metros quadrados, por forma a dotar o imóvel de culto em questão de um espaço condigno dos eu uso. Por seu turno, a senhora Maria de Lurdes Moreira Ribeiro propôs a permuta daquela parcela de terreno por outra, com a área de setenta e dois metros quadrados, que integra actualmente o domínio público municipal, destinada a caminho público, sita na Rua de Santo Amaro, a referida freguesia de Marinhãs. Considerando: a) a necessidade de proceder á remodelação e ampliação da Capela de S. Bento, de forma a prover aquele espaço de dimensões e condições condignas para a população que a frequenta; b) a diminuta utilização daquele espaço pelos vizinhos, praticamente limitado à confrontante a Norte da Capela de S. Bento; c) a existência de alternativas de circulação viária; e d) a não oposição dos

potenciais usuários e usufrutuários daquele caminho público, o mesmo deixou de ter utilidade pública, uma vez que os prédios servidos por aquela via são igualmente servidos pela Rua de S. Bento e pelo prolongamento da Rua de Santo Amaro. Assim, numa óptica de correcta gestão patrimonial, em virtude de – face à sua inutilidade pública – não se justificar a sua inclusão no domínio público municipal, mas sim no seu domínio privado, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicite autorização à Assembleia Municipal para desafectar do domínio público municipal a parte do caminho público que não tem utilização pública, a qual, conforme planta topográfica anexa à presente proposta e dela fazendo parte integrante, possui uma área total de setenta e dois metros quadrados e confronta a Norte com Rua de Santo Amaro, de Nascente com Joaquim Moreira Ribeiro e de Poente com Maria de Lurdes Moreira Ribeiro e Januário de Lima Martins.” Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta e solicitou ao Presidente da Junta de Freguesia de Marinhas se, efectivamente não havia inconveniente por parte dos moradores interessados, tendo este informado que a junta de freguesia concorda com a desafecção, mas, no entanto, solicitou à Câmara o fornecimento de cópia de eventuais declarações de proprietários confinantes relativas à sua anuência.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A DESAFECÇÃO SOLICITADA, DEVENDO O PROCESSO SER SUBMETIDO À APRECIACÃO PÚBLICA E, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÕES, SEJA O MESMO CONSIDERADO COMO FINDO, SEGUINDO A SUA TRAMITAÇÃO LEGAL.

Antes de se entrar na apreciação do assunto seguinte, o Presidente da Mesa informou João Nuns que o seu requerimento apresentado na anterior sessão sobre o mesmo assunto, se encontra anulado face ao teor da proposta agora presente, tendo este membro comunicado a sua concordância.

05 – “EAmb – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M.” – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – PROPOSTA:

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no passado dia vinte e oito de Outubro, que aprovou a constituição do Conselho de Administração da “EAmb – Esposende Ambiente, E.M.”, bem como da deliberação do mesmo órgão, tomada em reunião realizada no passado dia quinze do corrente, foi presente proposta de estatuto remuneratório para os membros daquele Conselho de Administração, do seguinte teor: Presidente – mil e cinquenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos; Primeiro e Segundo Vogais – atribuição de uma senha de presença por cada reunião, de valor unitário de quatrocentos euros. Mais propõe que as remunerações sejam actualizadas no início de cada ano civil, em função da variação do índice cem da escala salarial do regime geral da função pública:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR, DEZ VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA DE ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “EAmb – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M.”.

06 - “EAmb – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M.” – ESTATUTOS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia quinze do corrente, foi presente proposta de alteração aos estatutos da “EAmb – Esposende Ambiente, E.M.”, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

João Nunes comentou que a Câmara Municipal, actualmente, tem três vereadores a tempo inteiro e dado que se tem assistido à transferência de competências diversas para outras entidades, como Esposende 2000, juntas de freguesia, Esposende Solidário, Esposende Ambiente e agora a competência da recolha e destino final dos resíduos sólidos, não se estará a trabalhar para o esvaziamento das competências dos membros do órgão executivo. Realçou que estas transferências de competências são uma forma de não serem fiscalizados pela Assembleia Municipal. Face aos comentários referidos perguntou a razão destas delegações de competências, quando há três vereadores a tempo inteiro.

Manuel Carvoeiro perguntou o que fazem as empresas municipais que a Câmara Municipal não pode fazer com proveito e benefício para os munícipes.

O senhor Presidente da Câmara comentou que relativamente a esta atribuição de competências à Esposende Ambiente, o único que vai ficar menos sobrecarregado será mesmo o próprio presidente da câmara, dado que os Vereadores continuarão a ter as mesmas competências. Quanto à pergunta de Manuel Carvoeiro, respondeu que numa fase inicial não era apologista das empresas municipais, atendendo a que, em geral, somente se criavam lugares de direcção, fugia-se ao visto do Tribunal de Contas e os resultados eram desastrosos. Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento tinham chegado a um patamar de exigência que já não se aguentava. Houve necessidade de se analisar a situação e pensou-se na concessão dos serviços, que permitiria encaixar verbas avultadas, mas, no entanto, a nível nacional os resultados eram péssimos. Declarou que, passado um ano após a criação da EAmb – Esposende Ambiente, era um defensor acérrimo da empresa municipal. A criação da empresa permitiu a renegociação de diversos fornecimentos, o que proporciona obtenção de ganhos financeiros. Na questão dos recursos humanos, referiu que na Câmara Municipal é uma frustração, atendendo a que se paga o mesmo a dois funcionários, quando se verifica que um trabalha e outro não. Na função pública não existem mecanismos que permitam premiar os funcionários bons, competentes e responsáveis. A Esposende Ambiente criou um prémio de produtividade para os funcionários como compensação pelo seu empenho. Isto mudou radicalmente a postura das pessoas face ao serviço. Esta mudança de atitude permitiu, como exemplo que apresentou, redução nas perdas de água, sem grande investimento. Outra possibilidade foi a execução de trabalhos que antes eram

adjudicados externamente e que passaram a ser realizados pela empresa municipal, o que também permitiu avultadas poupanças monetárias. Referiu, também como exemplo, que havia a necessidade de se instalar uma conduta de água em rua da freguesia de Belinho. Os funcionários solicitaram que lhes fosse autorizado realizarem essa infraestruturas. Depois de concluída, verificou-se que custou somente o material aplicado e os respectivos salários.

Manuel Carvoeiro comentou que se pode, então, depreender que irá haver, nos próximos anos, um abaixamento dos encargos da Esposende Ambiente, que, por sua vez, se irá reflectir na conta mensal dos clientes.

O senhor Presidente da Câmara respondeu que se a empresa não tivesse intenção de alargar os seus investimentos, poderia ser viável esta observação de Manuel Carvoeiro.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR, TRÊS VOTOS CONTRA E SETE ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA “E Amb – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M.”.

07 - “E Amb – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M.” – REGULARIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

Foi presente, de harmonia com deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião realizada no passado dia quinze do corrente, proposta de regularização do capital social da “E Amb – Esposende Ambiente, E.M.”, com base na seguinte informação do Sector Financeiro daquela empresa municipal, a qual mereceu a concordância do seu Conselho de Administração em reunião realizada no dia seis do corrente: “Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Esposende foram transformados em Empresa Municipal a trinta de Dezembro de dois mil e quatro com início de actividade a um de Janeiro de dois mil e cinco. O parecer do Revisor Oficial de Contas, necessário para a criação da empresa, foi reportado a trinta e um de Outubro de dois mil e quatro, havendo por isso actividade dos SMAS de Esposende entre esta data e trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro. Após fecho de contas do ano de dois mil e quatro, já no ano económico de dois mil e cinco, e apurados os saldos iniciais de dois mil e cinco, resultou um desvio entre o total do activo e o total dos capitais próprios e do passivo no valor de duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e catorze euros e vinte e seis

cêntimos, que afecta assim a realização total em espécie do Capital Social, estando por isso evidenciado um saldo devedor deste montante da Câmara Municipal de Esposende, em balancete da Esposende Ambiente. O Capital Social da EAmb foi realizado em espécie, ou seja foi composto por todos os activos e passivos originários dos extintos SMAS de Esposende. Deste modo para que seja realizado integralmente o Capital Social e regularizado o saldo devedor de duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e catorze euros e vinte e seis cêntimos, do único sócio da EAmb, a Câmara Municipal de Esposende, propõe-se que seja transferido para a EAmb os bens abaixo descritos, que eram propriedade dos extintos SMAS e que foram transferidos para a Câmara Municipal de Esposende aquando da transformação, perfazendo assim o Capital Social. Bens como os equipamentos eléctricos e mecânicos da ETA do Marachão ficaram na relação de bens a integrar o património da Câmara Municipal. A ETA do Marachão é composta por edifícios e reservatórios, que são da Esposende Ambiente, sendo por isso a integração do equipamento eléctrico e mecânico, uma solução lógica para resolver a situação descrita. Assim junto se anexa a relação de bens que integram o património da Câmara Municipal, e que deverão novamente fazer parte dos bens da EAmb de modo a realizar integralmente o capital social. A proposta de bens a transferir para a EAmb é a seguinte: equipamento eléctrico e mecânico da ETA do Marachão, no valor de vinte e três mil duzentos e quinze euros e dois cêntimos e cento e sete mil duzentos e setenta e um euros e dezoito cêntimos, respectivamente; obras de remodelação do edifício sede da Esposende Ambiente, no valor de cento e dois mil nove euros e cinquenta e dois cêntimos. O valor remanescente até perfazer o saldo devedor de duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e catorze euros e vinte e seis cêntimos propõe-se a sua realização à consideração superior de acordo com o seguinte: incorporação de receita cobrada pela EAmb, na rubrica tarifa de lixo no valor da diferença, ou seja, trinta e três mil quatrocentos e dezoito euros e cinquenta e quatro cêntimos.” Segue-se assinatura. Está junta relação de bens patrimoniais transferidos para a Câmara Municipal de Esposende, conforme referido na informação supra:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR, CINCO VOTOS CONTRA E SEIS ABSTENÇÕES, APROVAR A

REGULARIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA EAmb – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M., NOS TERMOS PROPOSTOS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

08 - “EAmb – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M.” – CAMPANHA DE ADESÃO AOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS – PROPOSTA:

Conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia quinze do corrente, foi presente a seguinte proposta: “No decurso de dois mil e quatro, foi efectuada uma campanha de adesão aos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais. Essa medida foi tomada após a conclusão de m conjunto significativo de investimentos realizados no concelho, na área do saneamento básico com resultados bastante positivos, face aos objectivos definidos. Uma vez que a operacionalidade dos equipamentos deve ser assegurada pela empresa, independentemente do número de clientes, pretendeu-se, através dos fortes incentivos concedidos, fomentar a adesão aos sistemas, de forma a garantir uma maior estabilidade económico-financeira na exploração dos mesmos. A campanha efectuada teve uma forte adesão, ultrapassando as expectativas criadas no seu lançamento. No entanto, por não estarem concluídas todas as infraestruturas necessárias ao funcionamento de algumas redes, nem toda a população teve acesso à campanha anterior, apesar da manifesta vontade expressa pelas propostas de adesão, então formuladas. Assim, proponho, extensível a todo o concelho: 1. Redução de cinquenta por cento relativamente ao estabelecido no Anexo III do Tarifário de Prestação de Serviços do Regulamento de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais em vigor, em: a) ligação de água; b) ligação de saneamento e c) tarifa de ligação de saneamento. 2. Apenas poderão beneficiar desta campanha os utilizadores de carácter doméstico, cujo edifício possua um único fogo, as instituições de utilidade pública e as associações em fins lucrativos. 3. No caso de edifícios de habitação colectiva, as fracções habitacionais (domésticos), apenas beneficiam da redução na parcela relativa à alínea c) do nº 1, ou seja, tarifa de ligação de saneamento. 4. Possibilidade de pagamento até ao máximo de doze prestações mensais, a debitar no recibo da água. 5. Que esta campanha decorra até vinte e nove de Dezembro de dois mil e seis. 6. Poderão beneficiar desta campanha todas as pessoas documentalmente habilitadas, desde que as respectivas redes públicas se encontrem em pleno funcionamento no termo desta campanha.” Está junta a respectiva proposta de tarifário, cuja cópia fica arquivada junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

João Nunes declarou que relativamente à EAmb – Esposende Ambiente E.M., votará sempre contra, até que tenha conhecimento de que valeu a pena a alteração para empresa municipal.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E SEIS VOTOS A FAVOR, DOIS VOTOS CONTRA E SEIS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REDUÇÃO DAS TAXAS NO ÂMBITO DA CAMPANHA DE ADESÃO AOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS.

09 – ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – PROPOSTA:

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no passado dia vinte e oito de Outubro, que aprovou a constituição do Conselho de Administração da “Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.”, bem como da deliberação do mesmo órgão, tomada em reunião realizada no passado dia quinze do corrente, foi presente proposta de estatuto remuneratório para os membros daquele Conselho de Administração, do seguinte teor: Presidente – dois mil quatrocentos e quarenta e nove euros mensais; Primeiro Vogal – mil e noventa e seis euros mensais; Segundo Vogal – quatrocentos euros mensais. Propõe, também, que as remunerações indicadas sejam ilíquidas, sobre as mesmas serão efectuados os descontos legalmente consignados e, no caso do Presidente, será acrescido o subsídio de refeição respectivo, de valor igual ao previsto para as carreiras do regime geral da função pública. Mais propõe que as remunerações sejam actualizadas no início de cada ano civil, em função da variação do índice cem da escala salarial do regime geral da função pública:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES COM VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR, NOVE VOTOS CONTRA E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M”.

Pelas dezanove horas e cinquenta e cinco minutos, foram os trabalhos suspensos, por sugestão do Presidente da Mesa e com a anuência do plenário.

Sendo vinte horas e cinco minutos, reiniciaram-se os trabalhos, constando-se a presença de todos os membros anteriormente presentes.

10 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA:

Foi presente o seguinte ofício do Presidente do Conselho Municipal de Educação: “Em virtude da cessação de funções dos elementos que integram o Conselho Municipal de Educação, vimos pelo presente solicitar que, na próxima Assembleia Municipal de Esposende, e conforme o disposto no artigo 5º da Lei nº 41/2003, de 22 de Agosto, bem como no Regimento Interno daquela instância, se proceda à eleição do presidente de Junta de Freguesia que representará as freguesias no próximo mandato.” Segue-se assinatura:

Penteado Neiva apresentou a seguinte proposta, em nome do Grupo do Partido Social Democrata: “Dada a cessação de funções dos elementos que até agora constituíram o Conselho Municipal de Educação e cumprindo o disposto no artigo 5º da Lei nº 41/2003, de 22 de Agosto, tal como o próprio

regimento interno desse conselho o prevê, o Grupo Parlamentar do PSD desta Assembleia propõe como candidato àquele órgão José Augusto Azevedo Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Gemeses.” Segue-se data e assinaturas:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E UM VOTOS A FAVOR, QUATRO VOTOS CONTRA, SETE ABSTENÇÕES E UM BOLETIM DE VOTO EM BRANCO, DESIGNAR JOSÉ AUGUSTO AZEVEDO SOUSA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESSES, COMO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

11 – FERNANDO JOÃO COUTO E CEPA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE – INFORMAÇÃO DE EXERCÍCIO DE OUTRAS FUNÇÕES:

Foi presente um ofício do Presidente da Câmara Municipal de Esposende, datado de vinte e nove de Novembro último, acompanhado de informação do seguinte teor: Nos termos do disposto no número um do artigo terceiro do Estatuto dos Eleitos Locais, informo que além das funções de Presidente da Câmara Municipal de Esposende ocupo os seguintes cargos: Presidente do Conselho de Administração da empresa municipal ‘EAmb – Esposende Ambiente, E.M.’; e Vogal do Conselho de Administração da empresa ‘Águas do Cávado, S.A.’.” – Segue-se data e assinatura:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que as deliberações tomadas na presente sessão sejam aprovadas em minuta, para efeitos imediatos, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta das deliberações tomadas na presente sessão, que, depois de lidas, foram submetidas à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovadas por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

Sendo vinte horas e vinte minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.